PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 934
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, *no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:*

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - *Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, a servidora pública municipal a Sr.ª* ***MARIA IOLANDA DE JESUS****, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1022, inscrito(a) no CPF sob o nº 0*01.362.835-60.

Art. 2º - *A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 17 de outubro de 2022 à 14 de janeiro de 2023, oriundo do período aquisitivo de 17 de março de 2009 à 17 de março de 2014.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha